



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 698/2.007

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO
MOTO CLUBE DE MUNDO
NOVO/MS".**

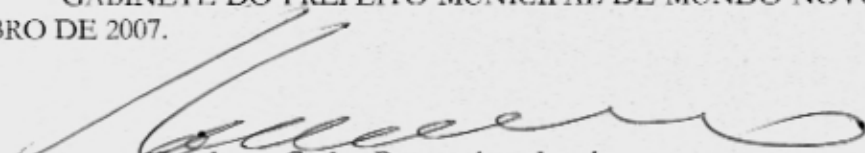
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e
eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal,
a ASSOCIAÇÃO DO MOTO CLUBE DE MUNDO NOVO/MS, inscrita no CNPJ sob o nº
08.937.277/0001-57, situada atualmente à Rodovia do Cascalho, s/n, em Mundo Novo/MS,
entidade sem fins lucrativos, com finalidade social e filantrópica, que tem por objetivo buscar a
fraternidade entre os motociclistas em geral e promover atividades destinadas às pessoas carentes
e outras atividades afins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
03 DE DEZEMBRO DE 2007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 2001 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 63.741.683/0001-20

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário M-S

EDIÇÃO N.º 3748, EM 04 12 2007

R\$	68.000,00
R\$	50.000,00
R\$	97.000,00
R\$	70.000,00
R\$	6.000,00

RETIFICAÇÃO
O **IMATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/09/2007, nº 10.927, referente ao Edital nº 001/2007, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, torna pública a seguinte retificação de Edital:

EXTRATO 4º TERMO ADICIONADO AO CONTRATO Nº 612/2006
PARTES: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, JOSÉ DOMINGOS PAULINO MADERROS
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato e aditamento é regido pelas